



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 20.920.617/0001-32

Avenida Clodoveu Leite de Faria, Nº400 - Centro
CEP 38930-000 - Telefone: (37) 3434-5300 / 5209

LEI COMPLEMENTAR Nº 43, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre a recomposição das perdas inflacionárias dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Medeiros, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição da República"

A Câmara Municipal de Medeiros aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual sobre os valores da remuneração dos servidores efetivos e comissionados do quadro de pessoal do Poder Legislativo de Medeiros-MG, no percentual de 8,06% (oito inteiros e seis centésimos por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), acumulado nos últimos 12 (doze) meses anteriores, considerando como último índice o mês de maio de 2021.

Art. 2º O anexo II da Lei Complementar 007, de 02 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a redação do anexo I desta Lei Complementar.

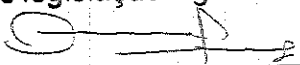
Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Lei

entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2021.

Medeiros, 21 de junho de 2021.


Francisco Martins Ribeiro
Prefeito Municipal de Medeiros

<p>PUBLICADO Quadro de avisos da prefeitura Na data de: <u>21/06/2021</u> Conforme legislação vigente.</p> <p></p> <p>CPF: 084.272.616-08</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 20.920.617/0001-32

Avenida Clodoveu Leite de Faria, Nº400 - Centro
CEP 38930-000 - Telefone: (37) 3434-5300 / 5209

ANEXO I

Lei Complementar 007, de 02 de dezembro de 1998

ANEXO II

TABELA DE VALORES

A - CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO
C-1	5.331,73
C-2	2.881,34
C-3	2.378,91
C-4	1.662,28
C-6	1.224,09

B-CARGOS EFETIVOS

NÍVEL	E-1
A	1.088,69
B	1.095,02
C	1.099,28
D	1.107,73
E	1.112,47
F	1.120,43
G	1.125,52
H	1.133,13
I	1.139,49
J	1.145,84
K	1.153,46
L	1.161,09
M	1.169,87
N	1.176,33
O	1.182,67